

DESPACHO

Encaminhem-se os presentes autos a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao necessário registro, autuação e consulta perante ao setor responsável pelo acompanhamento do fornecimento dos combustíveis, visando identificar as quantidades disponíveis em contrato, bem como solicitar que a empresa contratada forneça planilha detalhada com os valores corrigidos, consulta de legalidade do pleito perante o setor jurídico da municipalidade, com vistas a realização de apostilamento aos Contratos Originários nº 10101/2020, 10102/2020, 10103/2020, 10104/2020, 10105/2020, 10106/2020, 10107/2020, 10108/2020, 10109/2020, 10110/2020, 10111/2020, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, oriundo do Pregão nº 01/2020, para realizar uma supressão de valor do Contrato Originário, nos limites previstos por lei, em função do realinhamento de preço no valor do combustível, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme verificado o preço praticado em bomba.

Após, retornem os autos para os respectivos ordenadores de despesas das referidas pastas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2020.



GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA

Prefeita Municipal